

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019
ATA N.º 03/2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de reanálise do Pregão Eletrônico nº 15/2019 que visa a aquisição de uniforme escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Executivo Municipal de Vacaria/RS.

A Comissão concedeu o prazo do dia 27/08/2019, até às 09h, para que a licitante remanescente, com a primeira menor oferta subsequente, na ordem de classificação, a empresa **ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli** (com a proposta no valor global de R\$ 62.300,00), apresentasse a documentação de habilitação. A referida licitante, mesmo após contato e notificação, não encaminhou a documentação no prazo do edital, ou seja, 60 minutos, conforme estipulado em ata. Desta forma, a Comissão considera a referida empresa como **INABILITADA**.

Destarte, a Comissão, neste ato, CONVOCA a segunda menor oferta subsequente, na ordem de classificação, a empresa **Maria Elizabeth Moura Morales Confecções Eirele ME**, para que apresente até a data do dia **28/08/2019, às 09h**, a cópia da documentação de habilitação e proposta final ajustada ao valor do último lance, ou seja, o valor de R\$ 62.310,00, prevista no edital, no email licita@vacaria.rs.gov.br, sob pena de inabilitação e convocação do licitante remanescente, devendo os originais serem enviados em até três dias úteis. O prazo está estipulado conforme o edital que prevê o envio das cópias dos documentos de habilitação em até 60 (sessenta) minutos após o término da sessão, levando em conta o horário de expediente da Administração que começará às 08h da manhã do dia 28/08/2019.

Como o certame já estava homologado, salvo os demais lotes que estão corretos, foi encaminhada a Ata 02, ratificada pelo Prefeito, dos atos referentes ao lote 03, a qual damos continuidade agora.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

